PORTARIA Nº 698, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 200/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Marli Fetzner	Zeladora	2025/2026	03/11/2026 a 16/11/2026 (quatorze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal